

CENSO SUAS 2020

Secretaria Nacional de Assistência Social



Orientações sobre senhas e perfis de Acesso ao Censo SUAS 2020




<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas>.

14 de setembro a 11 de dezembro

Em caso de dúvidas, encaminhe-as em ordem de preferência:

- ✓ Chat: <http://chat.mdsvector.site/chat-mds/index.php>
- ✓ E-mail: vigilanciasocial@cidadania.gov.br
- ✓ Pelo telefone: 121
- ✓ Formulário Eletrônico de E-mail: <http://fale.mdsvector.site:8080/formulario/>
 - ✓ Ou ainda pelos telefones 61 2030-3118, 3954, 3951 ou 3133

Sumário

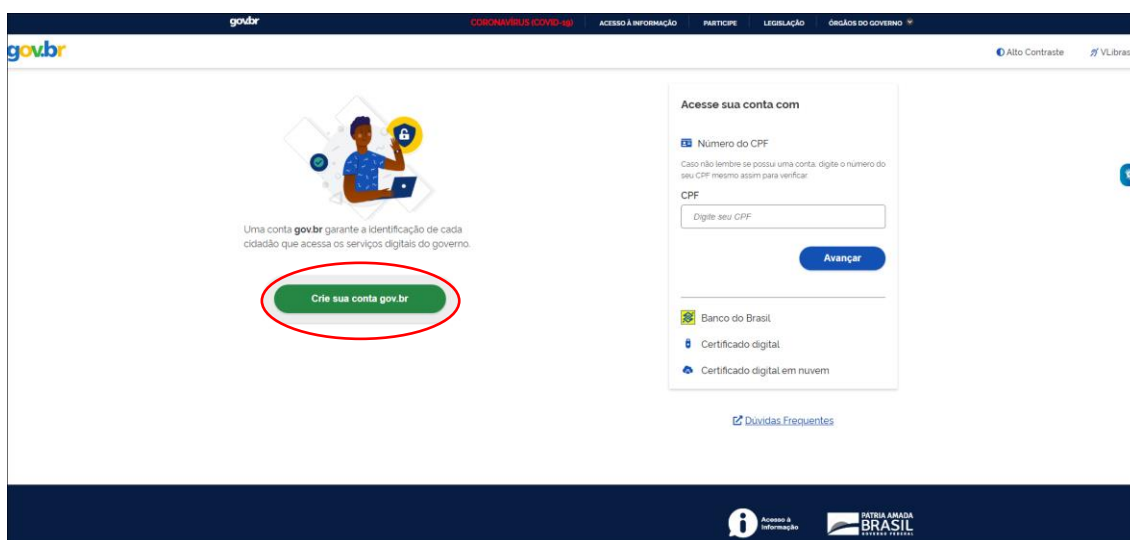
1.	Passo a passo para acessar o Censo Suas via 	3
1.1.	Se você ainda não tem cadastro no gov.br	3
1.2.	Já tenho cadastro no  , mas esqueci minha senha	5
1.3.	Já tenho cadastro no  , e sei minha senha	6
2.	Perfis de acesso ao Censo Suas	6
2.1.	Já preenchia o questionário ano passado, preciso me preocupar?	6
2.2.	Para quem deve ser dado cada perfil	6
2.3.	Novos perfis do Censo SUAS de acordo com o questionário	8
2.4.	Porque e para que isso foi feito?	9
2.5.	Mudanças nas datas para o preenchimento	9

1. Passo a passo para acessar o Censo Suas via gov.br

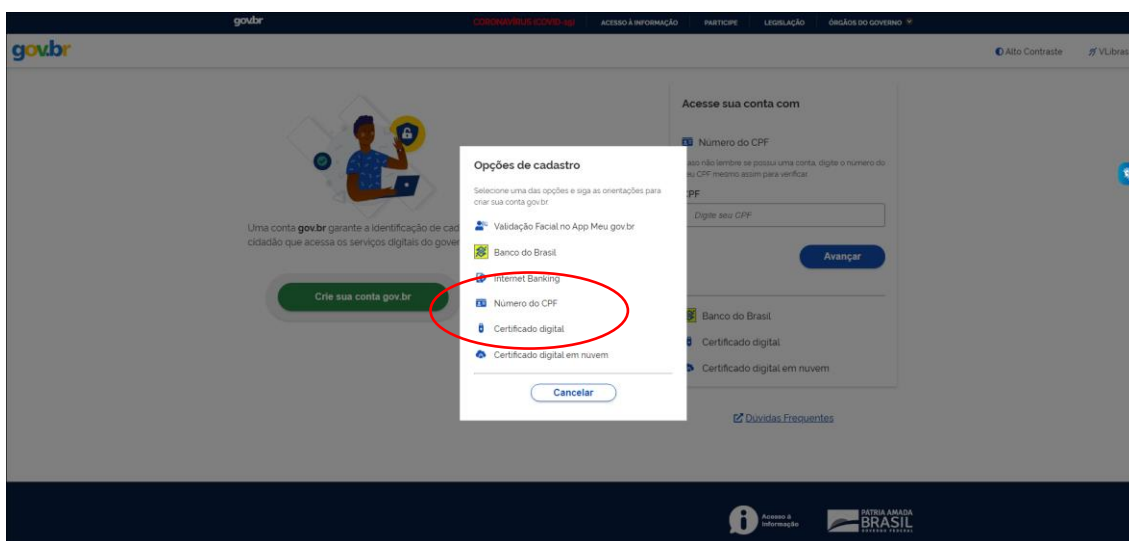
Para ter acesso ao Censo SUAS 2020 é necessário ter cadastro no SSO – que é a nova ferramenta unificada para sistemas do governo federal.

1.1. Se você ainda não tem cadastro no gov.br


1. Acesse pelo site: <https://sso.acesso.gov.br/login>
2. Aparecerá a seguinte tela



3. Clique em “Crie sua conta gov.br”
4. Você tem várias opções, recomendamos escolher a opção “Número do CPF”



5. Faça o preenchimento correto das informações solicitadas. Clique no quadrado “Termos de uso”, em seguida clique no campo “Não sou um robô”, então clique em “avançar”.

 > Criar conta com CPF

Criar conta com CPF

Dados Cadastrais Validar Dados Habilitar Cadastro Cadastrar Senha

1 2 3 4

Preencha os campos abaixo com seus dados


CPF

Digite somente números

Nome Completo

Digite seu nome completo

Li e estou de acordo com os [Termos de uso](#).

Não sou um robô  reCAPTCHA
Privacidade - Termos

[Cancelar](#) **Avançar**

Para saber mais

<http://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/>

1.2. Já tenho cadastro no gov.br , mas esqueci minha senha

1. Acesse pelo site: <https://sso.acesso.gov.br/login>
2. Informe o seu cpf e clique em Avançar

The screenshot shows the gov.br login interface. On the left, there is an illustration of a person at a laptop with a lock icon, and the text: "Uma conta gov.br garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo." Below this is a green button labeled "Crie sua conta gov.br". On the right, the "Acesse sua conta com" section is active. It shows the "Número do CPF" field with the value "068.885.376-50" and a red arrow pointing to it. Below the field is a blue "Avançar" button with a red arrow pointing to it. Other options like "Banco do Brasil", "Certificado digital", and "Certificado digital em nuvem" are listed below.

3. Aparecerá a tela para inserir a senha. No caso, clique em “Esqueci minha senha”

The screenshot shows the gov.br password entry interface. On the left, there is an illustration of a person at a laptop with a key icon, and the text: "Digite sua senha para acessar o login único do governo federal." On the right, the "Digite sua senha" section is active. It shows the "CPF" field with the value "068.885.376-50" and the "Senha" field with the placeholder "Digite sua senha atual". Below the password field is a blue link labeled "Esqueci minha senha" with a red arrow pointing to it. Below the link are two buttons: "Cancelar" and "Entrar". At the bottom, there is a link for "Dúvidas frequentes".

1.3. Já tenho cadastro no , e sei minha senha

Neste caso, é só ir diretamente para a página inicial do Censo SUAS e iniciar o preenchimento. Caso você tenha perfil adequado no SAA, poderá iniciar o preenchimento. Caso não tenha perfil de acesso, verifique os passos seguintes.

2. Perfis de acesso ao Censo Suas

2.1. Já preenchia o questionário ano passado, preciso me preocupar?

Em 2020, o Censo SUAS terá novos perfis de acesso. No entanto, todos os antigos perfis estão em vigor, portanto, se você já fazia o preenchimento não precisa se preocupar.

2.2. Para quem deve ser dado cada perfil

O quadro a seguir informa como funcionam os perfis tradicionais de preenchimento do Censo SUAS. Eles permanecem em vigor. E todos eles podem ser utilizados.

Isto quer dizer que, se você já acessava o Censo SUAS no ano passado e não houve alterações no SAA/CADSUAS do ano passado para este, você poderá continuar usando os mesmos perfis de acesso ao sistema, conforme o quadro a seguir.

Perfis tradicionais de preenchimento				
Perfil	Quais questionários Preenchem	Pra quem é indicado	Validações/ Limitações	Período em que poderá efetuar o preenchimento
cadsuas.municipio; rma.municipio	<ul style="list-style-type: none">- CRAS,- Centro de Convivência,- Postos de Cadastramento,- CREAS,- Centro POP,- Centro dia,- Unidade de Acolhimento,- Família Acolhedora,- Gestão Municipal,- Fundo Municipal	<ul style="list-style-type: none">- Gestores Titulares e Adjuntos do SAA (geralmente, o gestor MUNICIPAL da Assistência Social)- Equipes de Vigilância Socioassistencial e Rede SUAS dos municípios (ou técnicos que exerçam estas funções) no município.	Não é feita nenhuma validação no CADSUAS	Durante todo o período que o Censo estiver aberto

Perfis tradicionais de preenchimento				
Perfil	Quais questionários Preenchem	Pra quem é indicado	Validações/ Limitações	Período em que poderá efetuar o preenchimento
cadsuas.estado; rma.municipio	- Centro de Convivência, - CREAS Regional, - Centro dia, - Unidade de Acolhimento, - Família Acolhedora, - Gestão Estadual, - Fundo Estadual	- Gestores Titulares e Adjuntos do SAA (geralmente, o gestor ESTADUAL da Assistência Social) - Equipes de Vigilância Socioassistencial e Rede SUAS dos municípios (ou técnicos que exerçam estas funções) no estado	Não é feita nenhuma validação no CADSUAS	Durante todo o período que o Censo estiver aberto
rma.cras; rma.creas; rma.centropop	- Apenas o questionário da unidade ao qual está vinculado no RH do CADSUAS (CRAS, CREAS e Centro POP, respectivamente)	- Coordenador ou técnicos que fazem o preenchimento do RMA/ Censo SUAS nas respectivas unidades de atendimento (CRAS, CREAS e Centro POP, respectivamente)	Verifique se a pessoa está cadastrada no RH da respectiva unidade; Não preenche as informações do CADSUAS	Durante o período em que está disponível o questionário para a respectiva unidade
cadsuas.conselho_municipal	- Conselho Municipal	- Presidente e Vice-presidente do Conselho; - Secretario Executivo	Se pertence ao Conselho	Durante o período que está aberto o questionário do Conselho
cadsuas.conselho_estadual	-Conselho Estadual	- Presidente e Vice-presidente do Conselho; - Secretario Executivo	Se pertence ao Conselho	Durante o período que está aberto o questionário do Conselho

2.3. Novos perfis do Censo SUAS de acordo com o questionário

No entanto, em 2020, foi instituído no SAA um novo perfil para preencher o Censo SUAS, o **censosuas.preenchimento**.

É um perfil só, mas que valida o CPF da pessoa junto ao CADSUAS. Então, este perfil modula de acordo com o lugar onde a pessoa está registrada no CADSUAS. Se a pessoa não está no CADSUAS, este perfil simplesmente não funciona.

Lembrando que este perfil só dá acesso ao Censo SUAS, as informações que são migradas do CADSUAS, só podem ser preenchidas por quem tem perfil para acesso ao CADSUAS.

Validação junto ao CADSUAS	Quais questionários preenchem	Pra quem é indicado
- Se está no RH do órgão gestor Municipal	<ul style="list-style-type: none"> - CRAS, - Centro de Convivência, - Postos de Cadastramento, - CREAS, - Centro POP, - Centro dia, - Unidade de Acolhimento, - Família Acolhedora, - Gestão Municipal, - Fundo Municipal 	<ul style="list-style-type: none"> - Equipes de Vigilância Socioassistencial e Rede SUAS dos municípios (ou técnicos que exerçam estas funções) no município. - Profissionais da gestão que serão responsáveis pelo preenchimento e validação das informações do Censo SUAS
- Se está no RH do CRAS	<ul style="list-style-type: none"> - Respectivo questionário CRAS <i>(somente o CRAS em que está no RH)</i> - Todos os Centros de Convivência do Município 	- Coordenador ou técnicos do CRAS responsáveis pelo preenchimento do questionário
- Se está no RH do CREAS	<ul style="list-style-type: none"> - Respectivo questionário CREAS <i>(somente o CREAS em que está no RH)</i> - Todos os Centros POPs, Centros dia, Unidades de Acolhimento e Famílias Acolhedoras do Município 	- Coordenador ou técnicos do CREAS responsáveis pelo preenchimento do questionário
- Se está no RH de Centro de Convivência, Centro POP, Centro dia, Unidades de Acolhimento, Famílias Acolhedoras, Postos de Cadastro Único	<ul style="list-style-type: none"> - Respectivo questionário <i>(somente a unidade em que a pessoa está vinculada no CADSUAS)</i> 	- Coordenador ou técnicos das unidades da rede socioassistencial responsáveis pelo preenchimento do questionário

Validação junto ao CADSUAS	Quais questionários preenchem	Pra quem é indicado
- Se está no RH do órgão gestor Estadual	- Centro de Convivência, - CREAS Regional, - Centro dia, - Unidade de Acolhimento, - Família Acolhedora, - Gestão Estadual, - Fundo Estadual	- Equipes de Vigilância Socioassistencial e Rede SUAS dos estados (ou técnicos que exerçam estas funções) no município. - Profissionais da gestão que serão responsáveis pelo preenchimento e validação das informações do Censo SUAS
- Se está no RH do Conselho	- Conselho (somente a unidade em que a pessoa está vinculada no CADSUAS)	- Profissionais da gestão que serão responsáveis pelo preenchimento e validação das informações do Censo SUAS

2.4. Porque e para que isso foi feito?

Há muitos anos, já a demanda para que não sejam mais necessários formulários físicos, apenas preenchimento online, de forma que esta solução já estava sendo pensada.

No entanto, o contexto de pandemia do coronavírus faz com que a circulação do papel possa acarretar problemas de saúde e a transmissão do vírus. Através dos novos perfis e novas lógicas, as unidades da rede socioassistencial, todas (incluindo unidades das organizações da sociedade civil) podem entrar no sistema e efetuar o preenchimento.

A gestão, portanto, seria responsável apenas pelos dados do CADSUAS e também por validar as informações.

2.5. Mudanças nas datas para o preenchimento

Para não se ter problema entre o preenchimento pela unidade da rede socioassistencial e a validação pela gestão municipal, durante o período de preenchimento do bloco de Gestão (19/10 a 11/12), todos os questionários da rede socioassistencial poderão ser preenchidos e validados pela Gestão Municipal. Neste período, as unidades da rede socioassistencial já não poderão mais preencher os questionários, conforme tabela a seguir.

		Questionário	Coleta			
			Início	Fim	Dias	
Rede Socioassistencial	Básica	CRAS	14/set	13/nov	60	Estará liberado para as unidades da rede socioassistencial fazerem o preenchimento pelo perfil censosuas.preenchimento e rma.cras, rma.creas e rma.centropop
		Centros de Convivência				
	Média	CREAS	28/set	20/nov	53	
		CREAS Regional				
		Centro POP				
		Centro DIA e Similares				
	Alta	Acolhimento Municipal	05/out	27/nov	53	
Acolhimento Estadual						
Família Acolhedora						
Cadastro	Posto de Cadastramento					
Gestão	Gestão	Gestão Estadual	19/out	04/dez	46	O órgão gestor terá acesso ao seu questionário e todos os demais questionários da rede socioassistencial
		Gestão Municipal				
	Conselho e Fundos	Conselho Estadual				
		Conselho Municipal				
		Fundo Municipal				
		Fundo Estadual				
	Retificação					